



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 39/2015

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **39/2015**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900015411/2024**, Visando reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato por meio de correção monetária, declara-se reajustado os preços contratados com o **PLURALAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 46, Humaitá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.623/0001, **em R\$ 8.855,04 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, no período de 08/2015 a 08/2018, para a **contratação de empresa para execução do serviço de Regularização Fundiária, do Conjunto Habitacional Carlos Gomes localizado no bairro Barreto e na Comunidade Hípica, localizada no bairro Charitas, no Município de Niterói** correrão à conta do PT 5675.16.482.0141.5103, ND 3.3.90.39.00, FT 1.755.50. Empenho nº 004/2024

EMUSA, 27 de maio de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Renato Tupinambá de Abreu Júnior
Sócio